TRIBUNA
DO INTERIOR

QUARTA-FEIRA,
24 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 11.069

Classificados

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

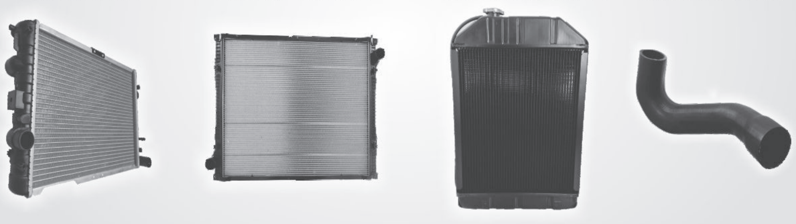

☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº**009/2024.** Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de baterias automotivas.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 24/04/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 06/05/2024 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 06/05/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 22 de abril de 2024

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº**010/2024.** Objeto: **Registro de preços para Aquisição de ar condicionado, cortina de ar, serviços de limpeza e manutenção.** Recebimento das propostas a partir das 08h00min do dia 25/04/2024, término de recebimento e abertura das propostas às 08h00min do dia 07/05/2024 e início da disputa a partir das 09h30min do dia 07/05/2024, demais informações através do e-mail: licitacaoboaesperanca@gmail.com Sites: http://boaesperanca.pr.gov.br e https://www.licitacoes-e.com.br

Boa Esperança – PR, 23 de abril de 2024

Gislaine Baccas Belini
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

O Município de Boa Esperança torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de maio do ano de 2024, na plataforma www.licitacoes-e.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Estádio Municipal José Navarro	Iluminação de campo de futebol	60 luminárias	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura M. de Boa Esperança e na plataforma www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Boa Esperança, 23 de abril de 2024.
Gislaine Baccas Belini - Agente de Contratação
Joel Celso Buscariol - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol
Gestão 2021-2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024
PREGAÕ ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR
CNPJ: 76.950.047/0001-88
CONTRATADO: PRESTARE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 23.228.367/0001-62
OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO A, COM RECURSOS OBTIDOS ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR N.º 10380.3160001/23004.
VALOR: R$ 249.000,00
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2024
PRAZO: 12 MESES
PREFEITO MUNICIPAL: LEONARDO LAZZARETTI ROMERO.

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 33/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 15/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: GASPARELLO JUNIOR & CIA LTDA., inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **05.518.693/0001-22**, com sede/domicílio na(o) Av. Amazonas, 96, Centro, **no Município de Boa EsperançaPR.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar

Valor: 18.613,25 (dezoito mil seiscentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.30.00 – 327 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30 - 08|00 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

20 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
20.002.10.301.0034.2.017. - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3.3.90.32.00 – 330 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
3.3.90.32 - 02|00 - MEDICAMENTOS PARA USO DOMICILIAR
Fonte: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Vigência: 24 de março de 2025

Data da Assinatura: 25 de março de 2024

Boa Esperança, 25 de março de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

PORTARIA Nº. 039, de 28 de março de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu Airton Antonio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.
Considerando Lei Ordinária **nº 441/2014**, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.
Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio ao servidor Público Municipal conforme período relacionado abaixo, como previsto no **Art. 27, 9º e 16º** da Lei Municipal **nº 441/2014.**

Matricula	Servidor (a)	Tipo	Dias	Período Aquisitivo	Período Licença
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2007 a 03/02/2012	01/04/2024 a 30/04/2024
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2012 a 03/02/2017	01/05/2024 a 30/05/2024
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2012 a 03/02/2017	31/05/2024 a 29/06/2024
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2012 a 03/02/2017	30/06/2024 a 29/07/2024
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2017 a 03/02/2022	30/07/2024 a 28/08/2024
102600	MARIA LUIZA GALDINO	P	30	04/02/2017 a 03/02/2022	29/08/2024 a 27/09/2024
644019	ANDREA APARECIDA KAROLESKI	P	90	06/02/2019 a 05/02/2024	01/04/2024 a 29/06/2024
644022	DEBORA ALEXANDRA BIS	P	90	06/02/2019 a 05/02/2024	01/04/2024 a 29/06/2024
644015	ALINY MOREIRA DA SILVA	P	90	06/02/2019 a 05/02/2024	01/04/2024 a 29/06/2024
644020	EDINEIA MARA DEVORAK RAK	P	90	06/02/2019 à 05/02/2024	01/03/2024 à 29/05/2024
90670	ADEMAR LISBOA SILVA	P	30	01/06/2016 a 31/05/2021	30/05/2024 a 28/06/2024
100140	ALISSON ANTONIO PELICER	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	01/04/2024 a 30/04/2024
100140	ALISSON ANTONIO PELICER	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	01/05/2024 a 30/05/2024
100140	ALISSON ANTONIO PELICER	P	30	01/04/2018 a 31/03/2023	31/05/2024 a 29/06/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **28 de março de 2024.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL – RH

Republicada por alteração

PORTARIA Nº. 042 de, 12 de abril de 2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICIPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito de Nova Cantu Airton Antônio Agnolin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.
Considerando Leis Ordinária nº 427/2014, nº 440/2014 e nº 441/2014, aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.
Considerando Lei Ordinária nº 155/2006, Regime Jurídico Único (Estatuto dos Servidores) aos servidores Municipais de Nova Cantu/PR.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Público Municipal, conforme relacionados abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo / Função	Tipo	Período Aquisitivo	Qtd	Período de Férias
646033	JEFFERSON FONSECA	Comissão	G	01/09/2022 a 31/08/2023	07	12/04/2024 a 18/04/2024
641060	DEJAIR TEIXEIRA	Efetivo	P	06/02/2023 a 05/02/2024	10	12/04/2024 a 21/04/2024
97500	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	Efetivo	P	10/11/2022 a 09/11/2023	10	19/04/2024 a 28/04/2024
643088	SINDI PIRES DE FARIAS	Efetivo	P	03/09/2023 a 02/09/2024	05	22/04/2024 a 26/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, aos **12 de abril de 2024.**

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 47/ 2024

Processo Licitatório: Dispensa Por Limite n.º 10/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: ICOMEPS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **64.685.159/0001-70**, com sede/domicílio na(o) Rua Floriano Peixoto, 70, Centro, no Município de Jaboticabal SP.

Objeto: Aquisição de Materiais para realização de atividades complementares (fisioterapia).

Valor: 1.321,10 (um mil, trezentos e vinte e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
17.002.13.392.0026.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
20.002.10.301.0034.2.017.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
20.002.10.301.0034.2.017.3.3.90.32.00.00. - 303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 23 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 51/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 49/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: 42101037 LUAN FILIPE DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **42.101.037/0001-56**, com sede/domicílio na(o) Rodovia BR 272 KM 410, SN, Zona Rural, no Município de Janiópolis PR.

Objeto: Registro de preços para contratação de serviços para lavagem de veículos

Valor: 79.122,68 (setenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.001.04.122.0004.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
15.003.04.122.0004.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19.002.12.361.0037.2.011.3.3.90.39.00.00. - 103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
19.003.12.361.0037.2.082.3.3.90.39.00.00. - 132 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.002.10.302.0034.2.017.3.3.90.30.00.00. - 495 - MATERIAL DE CONSUMO
20.002.10.302.0034.2.017.3.3.90.39.00.00. - 495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
21.002.08.244.0018.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22.002.26.782.0015.2.056.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
22.004.15.451.0007.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 23 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 48/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 43/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **02.541.062/0001-36**, com sede/domicílio na(o) Avenida 06 De Março, 544, Centro, no Município de Boa Esperança PR.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de mantas

Valor: 11.607,00 (onze mil, seiscentos e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
21.002.08.244.0018.2.020.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 23 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 49/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 24/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: L A BENSONI - PEÇAS E SERVIÇOS ME, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **11.669.770/0001-48**, com sede/domicílio na(o) Rua Bahia, 503, Centro, no Município de Boa Esperança PR.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e serviços metalúrgicos

Valor: 659.370,61 (seiscentos e cinquenta e nove mil, trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
22.004.15.451.0007.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
22.004.15.451.0007.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 23 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 50/ 2024

Processo Licitatório: Pregão n.º 56/2023.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob n° 76.217.017/0001-67 com sede administrativa na Avenida Brasil, 361 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Joel Celso Buscariol

Contratado: RIVELINO APARECIDO MARTINS 81532784953, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. **11.716.626/0001-15**, com sede/domicílio na(o) Rua Presidente Alves, 831, Centro, **no Município de Janiópolis PR.**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, SPOTS, DIVULGAÇÃO EM RUA E MESTRE DE CERIMÔNIA

Valor: 447.428,98 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15.003.04.122.0004.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
17.004.27.812.0029.2.031.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
18.001.04.122.0004.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
20.002.10.301.0034.2.017.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/21

Vigência: 23 de abril de 2025.

Data da Assinatura: 23 de abril de 2024.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2024.
TIPO: Menor Preço Por Item.

OBJETO: O objeto deste pregão é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR.** Nos exatos termos das especificações e condições constantes no Edital.

LOCAL DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR, PRAÇA MOYSÉS LUPION, N°89, CENTRO, RONCADOR-PR.
DIA: 08 de maio de 2024.
HORÁRIO: 09:00.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DO RECEBIMENTO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS: Até as **08:00** do dia **08 de maio de 2024**. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

CREDENCIAMENTO: O credenciamento dos interessados em participar do certame, terá **tolerância de 05 (cinco) minutos** após o horário de abertura do certame, não sendo necessário a realização de protocolo, onde iniciado o ato de abertura dos envelopes das propostas, nenhum outro documento de credenciamento será aceito e nem permitida a participação de interessados retardatários.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada através do Portal da Transparência da Prefeitura de Roncador/PR (https://roncador.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes). Aos interessados serão fornecidos esclarecimentos a respeito deste Pregão, diariamente, das 08:00 às 17:00 horas, exceto sábados, domingos, feriados, pontos facultativos e dias em que não houver expediente na Prefeitura Municipal de Roncador, cito Praça Moyses Lupion, nº. 89, Centro, CEP 87320-000, através do telefone: (44) 08001150015 - Ramal 218, 219 e 202, ou por meio do e-mail: licitacao@roncador.pr.gov.br.

Roncador - PR, 23 de abril de 2024.

Maicon Fernando Sacoman
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mamborê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida pela Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações, designados através da Portaria nº. 356/2023, e com fundamento na Legislação Vigente, **RESOLVE**:

Art. 1° - Homologar o Processo de Contratação levado a efeito através do(a) **PREGÃO N° 13/2024**.
Art. 2° - Adjudicar o objeto do certame, nos termos da Ata da Comissão, aos seguintes participantes

Vencedores	
FORNECEDOR	**ITENS**
CV MOBILIARIOS URBANOS	1, 2
R$ 83.437,90 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)	

MAMBORÊ, 23 de abril de 2024.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
RICARDO RADOMSKI.

STEEM
FNU/CUT
Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Produção, Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica de Fontes Hídricas, Térmicas e Alternativas e Gás Natural nas Empresas Públicas e Privadas de Maringá e Região Noroeste do Paraná
Sede: Rua Vitória, 109 - Vila Esperança - Telefax: (44) 3263-1708 - CEP: 87020-320
Maringá-Paraná - página:www.steem.org.br e-mail:steem@wnet.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO STEEM

Pelo presente Edital, a COMISSÃO ELEITORAL, eleita em Assembleia Geral dos associados do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, GERAÇÃO, TRANSMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTES HÍDRICAS, TÉRMICAS E ALTERNATIVAS E GÁS NATURAL NAS EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS DE MARINGÁ E REGIÃO NOROESTE DO PARANÁ – STEEM** (CNPJ: 80.893.035/0001-36, Carta Sindical n.º 004.025.15152-B, de 15/08/1998, com sede na cidade de Maringá-PR, na Rua Vitória, nº 109, Vila Esperança, CEP: 87.020-320), seguindo as disposições dos arts. 52 e 53 e demais as atribuições que lhe conferem o Estatuto da entidade e a legislação vigente, **CONVOCA**, nos termos do art. 56 e seguintes do Estatuto, **TODOS** os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para votar e ser votado nas **ELEIÇÕES** para a composição do Sistema Diretivo e do Conselho Fiscal para a Gestão 2024-2028, como segue: **DAS DATAS – 1ª CONVOCAÇÃO:** dia **13/06/2024**, das 08h às 17h30; 2ª CONVOCAÇÃO caso não se atinja o quórum na 1ª: dia 14/06/2024, das 08h às 17h30; 3ª CONVOCAÇÃO caso não se atinja o quórum na 2ª: dia 15/06/2024, das 08h às 17h30; **NOVA ELEIÇÃO POR EMPATE ENTRE AS CHAPAS MAIS VOTADAS**: dia 01/07/2024, das 08h às 17h30. **DOS HORÁRIOS E LOCAIS DAS URNAS - URNAS FIXAS:** Das 08h às 17h30 – Sede do Sindicato; Das 08h às 17h30 – Sede da Copel em Maringá; Das 08h às 17h30 – Sede da Copel em Paranavaí; Das 08h às 17h30 – Sede da Copel em Umuarama; Das 08h às 17h30 – Sede da Copel em Campo Mourão; Das 08h às 12h00 – Sede da Copel em Cianorte; Das 13h às 17h30 – Setor de Manutenção da Copel em Cianorte. **URNAS ITINERANTES:** Das 08h até às 17h30 – Roteiros a serem estabelecidos pela Comissão Eleitoral. **DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS:** O requerimento de registros de chapas, assinado por qualquer dos candidatos que a integrem, será endereçado à Comissão Eleitoral, em duas vias, instruídas: a) fichas de qualificações dos candidatos em duas vias assinadas pelo próprio, a serem fornecidas pela Comissão Eleitoral; b) cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho das páginas que constem a qualificação civil (verso e anverso) e o contrato de trabalho em vigor. O local para a protocolização do requerimento será na sede do Sindicato, na cidade de Maringá-PR, na Rua Vitória, nº 109, Vila Esperança, de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h30 e das 13h às 17h, a partir de 24/04/2024 até 06/05/2024, onde permanecerá pessoa habilitada para atender aos interessados, prestar informações do processo eleitoral, receber documentos e fornecer recibo de inscrição de candidatura. **DAS CONDIÇÕES PARA SER ELEITOR E CANDIDATO:** É eleitor todo associado que estiver no gozo dos direitos sociais conferidos pelo Estatuto e contar até a data da eleição, com seis meses de sindicalização. E, para exercitar o direito do voto, o eleitor deverá ter quitado suas obrigações financeiras para com o Sindicato até trinta dias antes da eleição. Poderá ser candidato o filiado que na data da realização da eleição não tiver rejeitadas as suas contas em cargos de administração sindical; não tiver lesado o patrimônio de qualquer entidade; que contiver com, pelo menos, seis meses de inscrição como associado considerando a data das eleições; estiver em pleno gozo dos direitos sociais previstos no Estatuto; não estiver ocupando cargo gerencial, em qualquer nível hierárquico, ou tenha exercido tal cargo até seis meses antes das eleições, exceto cargos gerenciais de representantes eleitos pelos trabalhadores; que tiver quite com débitos junto ao Sindicato e possuir pelo menos um ano de registro funcional na empresa. **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CHAPA E/OU DE CANDIDATO.** Prazo de impugnação de chapa ou de candidato: de 10/05/2024 até 14/05/2024. Copias do presente edital serão afixadas na sede do sindicato e nos principais locais de trabalho. Maringá, 24 de abril de 2024.

Keila Azevedo
Presidente da Comissão Eleitoral

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE – XXIII/2024
PSS 01/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final obtido pelos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - 01/2024, homologado pelo Decreto 3457/2024, publicado no diário oficial em 27 de março de 2024 - edição 2501. Considerando servidor efetivo em licença-prêmio e licença sem vencimento.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar para posse os candidatos abaixo relacionados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do PSS 01/2024, considerando servidor efetivo em licença-prêmio e licença sem vencimento, conforme segue:

CARGO: Vigia		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Paulo Henrique Cordeiro	052.356.539-98	1º

CARGO: Zelador		
NOME	**CPF**	**Classificação**
Marcos De Souza Azevedo	084.609.899-76	3º

Art. 2º - Os candidatos deveram se apresentar junto a Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, até o dia **07 de maio de 2024,** com os documentos indispensáveis ao exercício do cargo, conforme especificado no Edital do PSS 01/2024.

Art. 3º - Após a comprovação do candidato de que preenche os requisitos legais, nos termos do Edital 01/2024 do PSS para cargo temporário, será expedida a requisição para Exame Médico.

Art. 4º - De posse do resultado do Exame Médico, que demonstre aptidão para exercício do cargo, será publicado no diário oficial do município a nomeação e a data efetiva de posse ao Cargo.

Art. 5º - A não apresentação dos documentos indispensáveis a comprovar requisitos para exercício do cargo ou não aprovação nos exames médicos implicará na perda do direito de posse, conforme regulamento geral do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º - Publique-se.

Boa Esperança, 23 de abril de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920 Dados: 2024.04.23 16:53:08 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura do Município de Engenheiro Beltrão - Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, no uso das atribuições legais, convoca o Conselho Municipal de Cultura e demais agentes culturais interessados, para reunião a ser realizada no dia 02/05/2024, às 19:30 horas, de forma presencial, nas dependências da Casa da Cultura Pedro Benvindo Bosa, para discussão sobre o PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Registra-se que o Município, aprovou plano de ação, assinou termo de adesão e o recurso está em conta aberta especificamente para esta finalidade.

A convocação desta reunião cumpre o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022: "Parágrafo único. O princípio estabelecido no inciso V do caput deste artigo deve ser implementado por meio de Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), ouvida a sociedade civil, preferencialmente, por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura".

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de abril de 2024.

Rita de Cássia Pereira
Secretária de Educação e Cultura
Rita de Cássia Pereira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
[illegible] 14/01/2022

Roseneide Gonçalves Cota
Diretora de Educação e Cultura
Roseneide Gonçalves Cota
Diretora Cultural
Port.: 028/2023 de 31/01/2023

Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da habilitação da pessoa jurídica WESLEI STRABELLI 07757214920, CNPJ nº 46.137.282/0001-74 e no Chamamento Público nº 001/2024, que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX E REFEIÇÕES A SEREM PREPARADAS E SERVIDAS PELA EMPRESA EM SUAS DEPENDÊNCIAS, ALÉM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA, AUTOELÉTRICA E DE TROCA E CONSERTO DE PNEUS DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.**
Proceda-se a formalização da contratação dos serviços com a referida pessoa jurídica credenciada.

Quinta do Sol, 23 de Abril de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO POR CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA Nº 63/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CISCOMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IBIPORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.458.387/0001-11 com endereço à Avenida 19 de Dezembro, 510, CENTRO, CEP 86200000, Ibiporã - PR, neste ato representado por Matheus Henrique Inuyama de Lima, portador (a) do RG sob nº 133071130 SSP-PR e CPF/MF nº 111.633.929-36.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de Laboratório de Análises Clínicas oferecidas pelo Ciscomcam.

Vigência: 23 de abril de 2024 à 23 de abril de 2025.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 48/2024
Inexigibilidade n. 17/2024

Data: Campo Mourão, 23 de abril de 2024.

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Matheus Henrique Inuyama de Lima
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
FISCAL DE CONTRATO: Rogério de Oliveira Soares
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA-EPP (CNPJ: 00.159.291/0001-65) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 17/10/2024, para Usina de Asfalto Lote Z – Gleba 1, 2ª Parte, Colônia Mourão – Estrada Pedreira Itaipu, Barreiro das Frutas, Campo Mourão – PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA-EPP (CNPJ: 00.159.291/0001-65) torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO, com validade de 07/05/2026, para Extração e beneficiamento de basalto (ANM: 826.349/1997, 826.299/2014, 826.109/2019, 826.150/2019 e 826.026/2020) Lotes F2-A/Z/A-2/F-2-Rem-B/F2-Rem-A-1/F-1, Colônia Mourão – Estrada Pedreira Itaipu, Barreiro das Frutas, Campo Mourão/PR.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Industria de Margarinas e gorduras vegetais instalada na Rodovia BR 487, km 197, s/nº, município de Campo Mourão-PR.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Coamo Agroindustrial Cooperativa torna público que requereu ao IAT a Renovação da Licença de Operação para atividade de Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas (moinho de trigo) instalada na Rodovia BR 487, km 197, s/nº, município de Campo Mourão-PR.

ESTACIONAMENTO
Celular 99712-0600
Rua Brasil, 1442 - em frente a Prefeitura

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 / 99833-4808

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 64/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: **Sandro Vilmar Pires - ME** Nome de Fantasia: Deutel Endereço: Rua: João Teófilo Deucher., n° 29 Bairro: centro Município: Bom Retiro- SC Estado: SC CEP: 88680-000 Fone/Fax: 49-32770767 CNPJ: 09.253.952/0001-91, REPRESENTANTE LEGAL NOME COMPLETO: Sandro Vilmar Pires CARGO OU FUNÇÃO: Proprietário IDENTIDADE N.º : 1.961.326 CPF/MF N.º : 584.080.379-00

Objeto: Seleção de Proposta visando a Execução do CONVÊNIO 954912/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Do Prazo e Vigência: O presente instrumento possui prazo de entrega de 30 dias após a autorização e prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.º 037/2024
Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Data: Campo Mourão, **23 de abril de 2024.**

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Sandro Vilmar Pires
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Valor do Contrato: R$19.848,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1	5494	**Computador (Desktop-Básico) OBSERVAÇÃO:** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de video HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. ESPECIFICAR: SIM;	Unidad	12	R$ 1.654,00	R$ 19.848,00	DEUTEL DT05

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

DECRETO Nº. 2616, de 18 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL DE NÍVEL E DE ESCOLARIDADE AOS SERVIDORES ESTÁVEIS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR, NOS TERMOS NA SESSAO II, NO ART. 33 E 34 DA LEI MUNICIPAL Nº 441/2014 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Airton Antonio Agnolin, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM;

Considerando o disposto na SESSAO II, no art. 33 e 34 da Lei Nº. 441/2014 de 20 de novembro de 2014, que Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

Considerando o art. 4 da Lei Nº. 871 de 12 de abril de 2024, que autoriza a Progressão Vertical aos Servidores Públicos da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder mudança de nível salarial vertical conforme requerido e de acordo com os preceitos contidos na Lei Municipal nº 441/2014 de 20 de novembro de 2014, aos servidores abaixo relacionados à Progressão de Nível;

N.	Matrícula	Nome	Nível Progressão	Tabela de Nível
1.	*645081*	CARLA CRISTIANE HEINZEN	*T2.*	nível II
2.	*643085*	GABRIELLE DE LIMA SOUZA SILVA	*L3.*	nível III

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de **01 de abril de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Cantu,
Estado do Paraná, em **18 de abril de 2024**.

(Original Assinado)
AIRTON ANTONIO AGNOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 65/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: **J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº45.298.461/0001-20, com sede na rua Eugênio Viapiana, nº28, Loteamento Jacoski, na cidade de São José do Cedro-SC, representada por seu Administrador, Jackson Ubiratã Vargas, CPF n. 788.067.049-15, brasileiro, microempresário, divorciado, residente e domiciliado na rua Eugenio Viapiana, nº 28, na cidade de São José do Cedro-SC.

Objeto: Seleção de Proposta visando a Execução do CONVÊNIO 954912/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Do Prazo e Vigência: O presente instrumento possui prazo de entrega de 30 dias após a autorização e prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.º 037/2024
Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Data: Campo Mourão, **23 de abril de 2024.**

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Jackson Ubiratan Vargas
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Valor do Contrato: R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
2	1	9103	No-Break(Para Computador/Impressora) OBSERVAÇÃO: **Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. ESPECIFICAR: SIM;**	Unidad	10	R$ 470,00	R$ 4.700,00	

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA 003-2024.

A comissão de licitações do Municipio de Boa Esperança, nomeada pela portaria 250/2023, informa aos interessados que em razão do **tamanho máximo permitido inserir** na plataforma https://www.licitacoes-e.com.br/, limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes), os arquivos serão inseridos somente no Portal Transparência do Municipio atraves do endereço eletrônico: https://boaesperanca.pr.gov.br/site, aba Portal da transparencia > Licitações. Sendo estes:

Descrição	Nome Arquivo
Licitação: Concorrência-3/2024	PROJETO ELÉTRICO 1-1.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	PROJETO HIDROSSANITÁRIO1-1.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	PROJETO ESTRUTURAL 1-1.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	PROJETO ARQUITETÔNICO 2-2.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	PROJETO ARQUITETÔNICO 1-2.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	6 - PROJETO EXECUTIVO.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	1 - ORÇAMENTO.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	4 - CRONOGRAMA.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	2 - MEMORIAL DESCRITIVO.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	3 - BDI.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	PLANILHA MÚLTIPLA V3.0.5.xls
Licitação: Concorrência-3/2024	Referência 11-2023.xls
Licitação: Concorrência-3/2024	5 - PROJETO BÁSICO - CAMARA MUNICIPAL.pdf
Licitação: Concorrência-3/2024	CONCORRENCIA0032024.pdf

Por meio deste, fica também corrigido a nomenclatura constante na plataforma **https://www.licitacoes-e.com.br/, onde se lê Pregão, leia-se concorrência** (Licitação nº 1043124).

Comissão de Licitações
Portaria 250/2023

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 66/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: **Phoenix Luferco Ltda.** CNPJ: 44.239.382/0001-86 Inscrição Estadual: 181.029.584.111 Endereço: Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, III Distrito Industrial, Araraquara (SP), CEP 14.806-610. Telefone/ Fax: (16) 3324-6600 e-mail: vendas2@phoenix.ind.br Contato: Otemar. Dados de quem irá assinar o contrato Nome do Responsável legal para assinatura do Contrato: Alexandre Buainain. RG. 20.865.926-2 SSP/SP CPF: 167.069.578-60 Endereço: RUA WALTER MEDEIROS MAURO, 403 – VILA HARMONIA - Araraquara (SP), CEP 14.802-470 Nacionalidade: Brasileiro Cargo: Diretor Industrial Telefone: (16) 3324-6600. Dados Bancários: Banco do Brasil S/A (001) – Agência 3405-3 – C/C: 4116-5

Objeto: Seleção de Proposta visando a Execução do CONVÊNIO 954912/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Do Prazo e Vigência: O presente instrumento possui prazo de entrega de 30 dias após a autorização e prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.º 037/2024
Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Data: Campo Mourão, **23 de abril de 2024.**

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Buainain
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Valor do Contrato: R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
3	1	3498	**AUTOCLAVE VERTICAL CAPACIDADE/MODO DE OPERAÇÃO, OBSERVAÇÃO:** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com proc **OBSERVAÇÃO:** CAPACIDADE/MODO DE OPERAÇÃO: 101 A 150L/DIGITAL CAPACIDADE MODO DE OPERAÇÃO: 101 A 150L | DIGITAL. Autoclave Vertical Digital com capacidade de 101 A 150 litros. Utilizada para esterilização de materiais e utensílios diversos em laboratórios químicos, farmacêuticos, industriais e médicos. Com estrutura da câmara interna (vaso de pressão) fabricada em aço inoxidável AISI 304, revestido externamente com material isolante ao calor, que além de otimizar o seu funcionamento, reduz o consumo de energia e minimiza a transferência de calor ao ambiente. Cesto em aço inoxidável totalmente perfurado para permitir uma boa circulação do vapor, fato que garante excelente qualidade na esterilização. Estrutura externa para proteção do usuário (gabinete) construída em chapa de aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, e parte superior com chapa de aço inoxidável, montado sobre quatro pés de borracha. Aquecimento através de resistência elétrica de imersão, blindada e fabricada em tubo de aço inoxidável. Câmara dotada de registro de esfera para escoamento, permitindo limpeza e drenagem total do equipamento. Possui pressão máxima de trabalho de 1,6 Kgf/cm2, correspondente a 127°C.	Unidad	02	R$ 14.800,00	R$ 29.600,00	PROENIX
4	1	9102	Autoclave Hospitalar Horizontal (acima de 350 litros). OBSERVAÇÃO: Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 350 L. Deverá funcionar por meio de vapor saturado e apresentar estrutura em material anticorrosivo. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touch screen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora. ESPECIFICAR: SIM	Unidad	01	R$ 218.000,00	R$ 218.000,00	PROENIX

Valor total do Contrato: R$ 247.600,00 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 7/ 2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/ 2024

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, Inscrito no CNPJ Nº 76.950.062/0001-26, com sede à Avenida Presidente Kenedy, 636 – Centro CEP: 86960-000 - Barbosa Ferraz/PR, nos termos Artigo Nº Lei 14133/2021 Art. 74 - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública conforme decreto municipal 26/2023 e o parecer jurídico e demais regulamentações, **COMUNICA QUE;** Por intermédio do Departamento de licitações, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** em favor **DS EVENTOS E PROMOÇÕES LIDA-ME,** inscrita(o) no **CPF/CNPJ sob n. 37.537.230/0001-02**, com sede/domicílio na(o) ARTHUR FRANTZ, 1300, 1300 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO APRESENTAÇÃO DO GRUPO GINASLOUCOS NA CERIMÔNIA DE ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES NO DIA 17 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ / PR..**
Pelo **VALOR DE 10.700,00 (DEZ MIL E SETESCENTOS REAIS)**

BARBOSA FERRAZ, PR – 23/04/2024.

HENRIQUE WANKEN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo.

Edenilson Aparecido Miliossi
PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 67/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: **TERMIX COMERCIAL LTDA,** CNPJ 39.586.426/0001-04 IE: 417.625.119-110 / IM: 110815 REPRESENTANTE LEGAL E CARGO: Tiago Roberto Terossi Júnior – Administrador RG nº 52.833.467-0 / CPF nº 425.126.348-09 Rua Henrique Jacobs 1110 – Parque Egisto Ragazzo – Limeira/SP – CEP 13485-321 Contato: 19 9 9673-2292 / E-mail: tiago.terossi@termixshop.com.br DADOS BANCARIOS: Banco/Código: ITAU/UNIBANCO - 341 Agência: 8405 / Conta: 99465-1.

Objeto: Seleção de Proposta visando a Execução do CONVÊNIO 954912/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Do Prazo e Vigência: O presente instrumento possui prazo de entrega de 30 dias após a autorização e prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.º 037/2024
Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Data: Campo Mourão, **23 de abril de 2024.**

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Tiago Roberto Terissi Júnior
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Valor do Contrato: R$ 8.809,78 (Oito Mil, Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos).

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
5	1	9104	**Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)** OBSERVAÇÃO: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de impressão 600 x 600 DPI; resolução de digitalização 1200 x 1200 DPI; resolução de cópia 600 x 600; velocidade de impressão 30 PPM preto e branco; capacidade da bandeja 150 páginas; ciclo mensal 30.000 páginas; fax 33.6kbps opcional; interfaces USB, rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11 b/g/n ; frente e verso automático. ESPECIFICAR: SIM;	Unidad	07	R$ 1.258,54	R$ 8.809,78	M6700DW / PANTUM

Prefeitura Municipal de Roncador
PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 63/2024.
LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024.

O MUNICIPIO DE RONCADOR/PR, torna público aos interessados que fará realizar, às 09:00 horas, do dia 23 de maio de 2024, na Plataforma **do LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão eletrônico público oficial on-line, plataforma www.lbleiloes.com.br .

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE RONCADOR.
SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior preço ou oferta por **Lote**, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, no Departamento de licitações. As normas e condições, bem como relação completa dos bens a serem vendidos em leilão, edital completo e as demais informações relativas ao presente leilão, encontram-se à disposição dos interessados na Praça Moyses Lupion nº 89, Centro, em Roncador, no setor de licitações ou no site www.roncador.pr.gov.br. Fone: 0800 115 0015

Roncador - PR, 23 de abril de 2024.

VIVALDO LESSA MOREIRA: 59861088920
Assinado digitalmente por VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=14259348000102, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=VIVALDO LESSA MOREIRA:59861088920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.04.23 16:17:38-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1
Vivaldo Lessa Moreira
Prefeito Municipal

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 68/2024

Contratante: **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA ME** CNPJ: 10.474.392/0001-84 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90461359-27 REPRESENTANTE: GLAUBERT MILLER CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR RG: 11.014.945-0 PR CPF: 074.218.299-11 CIDADE: GUARAPUAVA ESTADO: PARANA ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVES 1209 CEP: 85010-080 TELEFONE: (42) 3623-0008 BANCO BRADESCO AGÊNCIA 0424 C/C 54326-8

Objeto: Seleção de Proposta visando a Execução do CONVÊNIO 954912/2023, firmado entre o Ministério da Saúde e essa Entidade, com o objeto " AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE".

Do Prazo e Vigência: O presente instrumento possui prazo de entrega de 30 dias após a autorização e prazo de vigência do presente será até o dia 31 de dezembro de 2024.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n.º 037/2024
Pregão Eletrônico n.º 02/2024
Data: Campo Mourão, **23 de abril de 2024.**

Signatários do Contrato:
CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Glaubert Miller
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila
TESTEMUNHA 1: Ivani Fiore Dal Molin
TESTEMUNHA 2: Adriano Roque Ávila

Valor do Contrato: R$ 12.470,00 (Doze mil quatrocentos e setenta reais).

lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
6	1	9105	**Impressora Laser (Comum) OBSERVAÇÃO:** Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; ESPECIFICAR: SIM;	Unidad	10	R$ 1.247,00	R$ 12.470,00	PANTUM

MUNICIPIO DE MAMBORE
Estado do Paraná - CNPJ
75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax Compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340- 000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº .43/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

CONTRATANTE: Município de Mamborê/Pr

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, OBJETO VINCULADO A RESOLUÇÃO SESA Nº 858/2022, RESOLUÇÃO SESA Nº 1432/2023 E RESOLUÇÃO SESA Nº 1554/2023.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$318.998,00 (trezentos e dezoito mil e novecentos e noventa e oito reais)

DATAS RELATIVAS AO CERTAME
Recebimento das propostas/documentos: Até às 8h 40min do dia 13/05/2024
Sessão pública/lances: Às 09h00min do dia 13/05/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado

ENDEREÇOS:
Local da realização da sessão: https://bll.org.br/
E-mail oficial: licitacoes@mambore.pr.gov.br
Telefone: (44) 3563-8000

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO:
- Portal Nacional de Contratações Públicas
- Portal de Transparência do Município - https://Mamborê.atende.net/portaltransparencia/
- Diário Oficial do Município - Diário Oficial Eletrônico
- Mural das Licitações Municipais - www.tce.gov.br
- Jornal de circulação local - Jornal Tribuna do Interior

Mamborê, 23 de ABRIL de 2024.

Dilcioni Andreia Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

14ª ETAPA DO PROCESSO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação nº 048/2024 em favor da empresa C. ALEXANDRE PILATI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.857.888/0001-68, com sede na cidade de CAMPO MOURÃO-PR, pelo valor de R$ 6.621,55 (SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Quinta do Sol, 23 de Abril de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

15ª ETAPA DO PROCESSO - AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 059/2024
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SUBELEMENTO DE DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULOS E OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEICULO..
OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEÇAS E MANUTENÇOES DE VEICULO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa C. ALEXANDRE PILATI E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.857.888/0001-68, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 6.621,55 (SEIS MIL E SEISCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Quinta do Sol, 23 de Abril de 2024.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 71/2024

CONCORRÊNCIA N.º 01/2024

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **15/05/2024.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação de vias urbanas (Rua Bahia), com recursos obtidos através do Contrato de Repasse n.º 939848/2022 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Engenheiro Beltrão/PR.

VALOR TOTAL: R$ 669.949.27

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço Global*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 23 de Abril de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Agente de Contratação

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 69/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: **09/05/2024.**

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de medicamentos.*

VALOR TOTAL: R$ 1.408.172,20

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: *Menor Preço por item*

MODO DE DISPUTA: *Aberto*

Engenheiro Beltrão, 23 de Abril de 2.024.

RENATO SIQUEIRA LIMA

Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa de licitação n.º 19/2024 em favor da empresa RESGATEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.822.337/0001-51, pelo valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente dispensa de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de Abril de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 55/2024
UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Aquisição de uma maca retrátil em alumínio para 200kg, roda aérea, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa RESGATEX LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.822.337/0001-51, por Dispensa de Licitação, no valor total de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 23 de Abril de 2.024.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: **OI S/A – CNPJ 76.535.764/0321-85**

ENDEREÇO: **RUA MANOEL RIBAS, 159, CENTRO NA CIDADE DE ENGENHEIRO BELTRÃO/PR.**

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ***NOTIFICA*** Vossa Senhoria, para que no **prazo de até 05 (cinco) dias**, realize a limpeza/roçada, localizado no imóvel na, **Quadra nº 32, Lote nº 14 A** em nome de **OI S/A – CNPJ 76.535.764/0321-85**, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a limpeza/roçada não for realizado no prazo estabelecido, o munícipe será multado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016, devendo os valores da multa ser apuradas no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 23 de abril de 2024.

Maria Cicera Polato
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

---

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
** Elotech **
23/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Decreto nº 3480/2024 de 23/04/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOA ESPERANçA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1443/2023 de 26/10/2023.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 15.495,10 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dez centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.306.0037.2.014.		ATENDIMENTO AO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	
130 - 3.3.90.32.00.00	107	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.582,00
20.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
20.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE	
20.002.10.301.0034.2.017.		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
896 - 3.3.90.30.00.00	2398	MATERIAL DE CONSUMO	1.225,00
21.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	
21.003.08.243.0031.2.063.		Manutenção do Conselho Tutelar	
546 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.333,00
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.15.451.0007.1.003.		INFRA-ESTRUTURA URBANA, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	
654 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.957,00
22.004.15.451.0007.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
671 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	6.265,00
674 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	133,10
		Total Suplementação:	**15.495,10**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, e superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I e III da Lei Federal nº 4.320/64.

MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA
Estado do Paraná
** Elotech **
23/04/2024
Pág. 1/1

Exercício: 2024

Redução

19.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
19.002.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
19.002.12.361.0037.1.018.		Ampliação/Reforma Escolas	
134 - 4.4.90.51.00.00	107	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.582,00
21.000.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
21.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	
21.003.08.244.0053.2.092.		MANUTÊNÇÃO CENTRO DE INTEGRAÇÃO	
583 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.333,00
22.000.00.000.0000.0.000.		SECRET.MUNIC.SERV.URB, RURAIS E OBRAS	
22.004.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE DESENVOLV. URBANO E RURAL	
22.004.16.482.0027.1.007.		AQS./DESAP.IMÓVEIS P/O DESENV. URBANO E SOCIAL	
680 - 4.4.90.61.00.00	000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	133,10
22.005.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
22.005.15.451.0007.2.005.		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
699 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	9.222,00

Superávit Financeiro da Fonte:
Fonte: 2398 - RESOL. 808/2022 - VIGIASUS - PROVIGIA PARANA 1.225,00

Total Redução: 15.495,10

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOA ESPERANçA estado do Paraná, em 23 de abril de 2024.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.04.23 16:56:54 -03'00'
JOEL CELSO BUSCARIOL
PREFEITO

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 120/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **Adriana Porcel Souza da Silva**, no período de 22/04/2024 a 01/05/2024 totalizando 10 dias.

Art. 2º - Conceder Banco de Horas nos dias 02/05/2024 a 03/05/2024 e no dia 06/05/2024, totalizando 3 dias úteis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 22/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 23 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.04.23 16:51:21 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 121/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor **ROGÉRIO ALBERT VELOSO**, no período de 22/04/2024 a 21/05/2024 totalizando 30 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 22/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 23 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.04.23 16:51:34 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 122/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora **ROSIMAR GONÇALVES DE ALMEIDA PEREIRA**, no período de 08/04/2024 a 22/04/2024 totalizando 15 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até a data de 08/04/2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 23 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.04.23 16:51:45 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

PORTARIA Nº 123/2024

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença prêmio a servidora **Patricia Pereira Roque**, no período de 29/04/2024 a 17/07/2024 totalizando 80 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, na data de 23 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Assinado de forma digital por JOEL CELSO BUSCARIOL:72328010920
Dados: 2024.04.23 16:52:00 -03'00'
Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal